



DECRETO N.º 040/2024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECLARA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE AGUDO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado Luto Oficial no município de Agudo, nos dias 10, 11 e 12 do mês de fevereiro de 2024, em decorrência do falecimento do Ex Primeira Dama JESSI BERGER.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 64.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

